TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

Processo n°: **0007939-55.2018.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos

Exequente: Flavio Aparecido Piovesan de Sene- Acompanhado(a) pelo(a) Advogado(a)

Dr(a). Francisco Carlos Isaac

Executado: Primo Rossi Administradora de Consórcios Ltda. - Representado(a) pelo

preposto(a) Sr(a). Dirceu Francisco Moratelli RG:29.825.332 - com seu

Advogado (a) Dr(a). Aline Corrêa da Silva – OAB 405184/SP.

Aos 24 de agosto de 2018, às 15:40h, na sala de audiências da Vara do Juizado Especial Civel, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) **Conciliador(a)** O Juízo, comigo escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de tentativa de conciliação, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Apregoadas, constatou-se o comparecimento das partes, bem como de seu(s) advogado(s) e representantes, acima identificados.

Proposta a conciliação esta foi rejeitada pelas partes. **Pelo(a) executado Primo Rossi** foi protocolada digitalmente a execução de Pré-executividade em 03 laudas, digitadas somente no anverso, procuração, carta de preposição, substabelecimento e demais documentos. **Pelo(a) autor(a)** foi dito que requer seja concedido prazo para se manifestar a respeito da execução de Pré-executividade apresentada pelo executado.

Pelo MM Juiz foi dito: Defiro o prazo de dez (10) dias corridos para o(a) autor(a) se manifestar a respeito da execução de pré-executividade, que começará a fluir no próximo dia útil. Com a juntada da replica, ou decorrido in albis o prazo para tanto, tornem os autos conclusos para deliberações. Saem os presentes intimados e cientes de que este termo será visualizado nos autos virtuais somente com a assinatura digital do MM Juiz, porquanto o impresso e assinado pelas partes, não será digitalizado para os autos, eis que ficará arquivado cartório, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos. NADA MAIS. Eu, KAMILA STEFANY GUIMARÃES, Estagiário Nível Superior, digitei.

TA 4	T 78 /			
M	IV	١.	Ш	7.

Requerente(s): Adv. Requerente(s):

Requerido(s):(Preposto): Adv. Requeridos(s):

Conciliador: O Juízo

DOCUMENTO TAMBÉM ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA